



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAFICH - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - SECRETARIA

ATA 02ª/2025 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO FERNANDO RESENDE ANELLI

Realizou-se, no dia 07 de março de 2025, às 09:30 horas, por videoconferência, a defesa da dissertação, intitulada "DO MERAMENTE CONSULTIVO À INCIDÊNCIA DIRETA: Inovações Democráticas, repertórios de interação e a inserção de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação socioeconômica do desastre-crime da Vale S.A. em Brumadinho (2019-2024)", elaborada e apresentada por FERNANDO RESENDE ANELLI - número de registro 2023663410, graduado no curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Profa. Claudia Feres Faria - Orientadora (DCP/UFMG), Prof. Roberto Rocha Coelho Pires (IPEA), Profa. Flávia de Paula Duque Brasil (FJP), Prof. Filipe Mendes Motta (UFMG). A Comissão considerou a dissertação APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rocha Coelho Pires, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Paula Duque Brasil, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feres Faria, Chefe de departamento**, em 07/03/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Mendes Motta, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4017189** e o código CRC **B9378C17**.